DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 068/18

Designa responsável pelo exercício da função de Diretor de Educação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando as férias regulamentares concedidas à servidora Celeste Baccarin, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Ana Francisca Gonçalves de Oliveira, Supervisora de Ensino, como responsável pelo exercício da função de Diretor de Educação, no período de 24.09.18 a 28.09.18.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2.018.

Bocaina, em 20 de setembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 054/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1602, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 051/18 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160544426, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Elvira Stefanuto Ramos - Lote 19 - Quadra 04, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de IVANIL MENDES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Àrea da Construção	70,00
Livre	130,00

Bocaina, em 19 de setembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 055/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1604, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 052/18 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 92221220160419114, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Lote 33 - Quadra 08, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ADRIANO CARLOS BALBINO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Àrea da Construção	70,00
Livre	130,00

Bocaina, em 19 de setembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 056/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1610, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 053/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230181149092, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 20 - Quadra 01, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de ARILENE PATRÍCIA DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	204,12
À Construir	43,34
Livre	160,78

Bocaina, em 20 de setembro de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima